

Publicado no D.O.E. nº 9785  
De 20, 09, 16



3º T A ao TCTF nº 014/2015 – SEDS/PRED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA (TCTF) nº 014/2015, que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, na condição de órgão **TITULAR DO CRÉDITO**, e a **PARANÁ EDIFICAÇÕES**, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, visando à descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Protocolo nº 13.691.109-0

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária, **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 954.242-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado **PARANÁ EDIFICAÇÕES**, neste ato representada pelo Diretor Geral, **LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**, portador da Cédula de Identidade nº 2.097.956-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 393.179.359-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica-Financeira, conforme Projeto constante no processo protocolado sob nº 13.691.109-0 considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5.975 de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar o valor e as rubricas orçamentárias, estabelecidas na Cláusula Oitava do Termo Originário (**DOS RECURSOS**), alterada pelo Segundo Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

1. A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação:

Os recursos indicados para cobrir as despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir, ficando a cargo da SEDS, a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão do documento “Movimentação de Crédito Orçamentário” em nome da **PARANÁ EDIFICAÇÕES**:

##### 1 – Investimentos – Centros da Juventude

Dotação – 5760.08243024.417– Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO
4490.5100	Construção de Centros da Juventude	102	R\$ 1.000.000,00
Sub-Total			R\$ 1.000.000,00

**2 – Reforma – Aprimoramento da Gestão – FEAS**

**Dotação – 5761.08244024.420 – Aprimoramento da Gestão - FEAS**

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO
3390.3916	Reforma das Unidades desta SEDS	281	R\$ 911.994,00
Sub-Total			R\$ 911.994,00

**3 – Investimentos – Territórios da Juventude e Centros de Referência de Assistência Social - CRAS**

**Dotação – 5761.08244024.424 – Proteção Social Básica -FEAS**

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO
4490.5100	Construção de Territórios da Juventude e Centros de Referência de Assistência Social	102	R\$ 25.177.000,00
Sub-Total			R\$ 25.177.000,00

**4 – Investimentos – Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS**

**DOTAÇÃO – 5761.08244024.425 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - FEAS**

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO
4490.5100	Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS	102	R\$ 2.480.000,00
Sub-Total			R\$ 2.480.000,00

**5 – Reforma – Unidades da SEDS**

**DOTAÇÃO – 5702.08122424.414 – Gestão Administrativa - SEDS**

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO
3390.3916	Reforma das Unidades desta SEDS	100	R\$ 290.742,00
Sub-Total			R\$ 290.742,00

**6 – Reforma – Levantamento Planialtimétrico**

**DOTAÇÃO – 5760.08243024.417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO
4490.5101	Levantamento Planialtimétrico – Guarda Mirim	102	R\$ 22.867,62
Sub-Total			R\$ 22.867,62
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 28.679.867,62</b>
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>R\$ 1.202.736,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 29.882.603,62</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

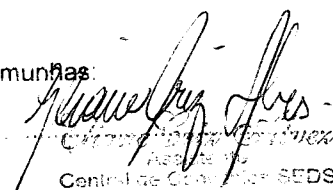
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

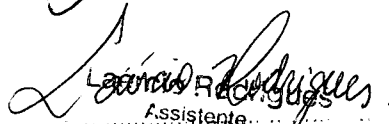
Curitiba, 12 de Setembro de 2016.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social- SEDS

  
Luiz Fernando de Souza Jamur  
Diretor Geral da  
Paraná Edificações

Testemunhas:

  
Cláudio Roberto de Moraes  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.558.704-1/R

  
Laércio Rodrigues  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 10.201.036-1/PR

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 014/2015**

Protocolo: 13.691.109-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Paraná Edificações – PRED

**Dos Recursos:** Alteração da Clausula Oitava. Os recursos necessários para cobrir as despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir e indicadores ficando a cargo da SEDS, a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão do documento "Movimentação de Crédito Orçamentário" em nome da Paraná Edificações, assim distribuídos:

**Investimentos:** – **Construção de Centros da Juventude** – Dotação 5760 08243024 417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA, elemento de despesa 4490 5100, Fonte 102, R\$ 1.009.000,00. – **Construção de Territórios da Juventude e Centros de Referência de Assistência Social-CRAS** – Dotação 5761 08244024 424 – Proteção Social Básica-FEAS, elemento de despesa 4490 5100, Fonte 102, R\$ 25.177.000,00. – **Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS** – Dotação 5761 08244024 425 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-FEAS, Fonte 102, R\$ 2.480.900,00. **Levantamento Planialtimétrico – Guarda Mirim** – Dotação 5760 08243024 417, elemento de despesa 4490 5101, Fonte 102, R\$ 22.867,62. **Reforma das Unidades desta SEDS: – Aprimoramento da Gestão-FEAS** – Dotação 5761 08244024 426, elemento de despesa 3390 3916, Fonte 281, R\$ 931.994,00. – **Gestão Administrativa-SEDS** – Dotação 5762 68122424 414, elemento de despesa 3390 3916, Fonte 100, R\$ 290.742,00.

Total do Termo R\$ 29.882.603,62 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e dois centavos), sendo total para investimento R\$ 28.679.867,62 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos); total para custeio R\$ 1.202.736,00 (um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais ativos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 12/09/2016

Curitiba, 19 de Setembro de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

86413/2016

**Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1920140014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo, alterar a CLAUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio encerrou em 04 de julho de 2014, data de sua publicação no Diário Oficial e encerrar-se-á em 31 de março de 2017. A execução iniciou em 04 de julho de 2014 e encerrar-se-á em .....

**AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.**  
PROTOCOLADO .....

85939/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**

PROTÓCOLO Nº 13.927.986-7

PARTES INTERESSADAS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e a Secretaria de Estado da Educação – SEED

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução do projeto "Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE – 8ª Edição – 2016/2017", para os professores da Rede Estadual da Educação Básica do Paraná, com recursos da fonte 116/SEQUE.

**DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/07, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 360.080,00 (trezentos e sessenta mil e oitenta reais).

**AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**  
Diretor Geral / SEED – Dec. 370/15

DATA: 16/09/2016

86426/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016 – SEED/SEDE**

PROTÓCOLO Nº 12.077.261-9

**OBJETO:** execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Cambé

**DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 03 de outubro de 2016, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.315,07 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e sete centavos)

**RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontra-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL – pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link Consulta a Licitações Consulta de Editais

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302

Curitiba, 15 de setembro de 2016

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

86254/2016

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU** – Dispensa 022/2016 – Extrato Contrato nº

037/2016 - Protocolado nº 13.497.911-9 Partes: Secretaria de Estado

da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Vitor Manoel Alcobia Leitão –

**Objeto:** contrato de locação de imóvel que abriga a Agência doTrabalhador de Cidade Gaúcha, por um período de 12 meses **Dotação****Orçamentária** 4902.11333164.471 – Natureza despesa -3390.3615

Fonte 102 e 107, Vigência a partir de 15/09/2016 a 14/09/2017

NE49000000601844-1 Autorizado em 05/09/2016

Curitiba, 19 de setembro de 2016

Artágão de Mattos Leão Júnior – Secretário de Estado

86221/2016

**Secretaria do Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

Protocolo nº 13.534.468-0

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de levantamento de dados de campo referentes ao Inventário Florestal Nacional - IFN, em 161 unidades amostrais de registro (UARs) distribuídas sistematicamente, a cada 20 km, nas mesorregiões "Sudoeste Paranaense", "Centro Oriental Paranaense" e "Metropolitana de Curitiba", conforme Mapa do inventário Florestal do Estado do Paraná, juntamente com entrevistas socioambientais em domicílios no entorno das unidades amostrais inventariadas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 6902.18542143.043

Despesas 4490.3904 – fonte 142

**VALOR GLOBAL:** R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)**VIGÊNCIA:** 13/09/2016 a 12/06/2017**PARTES:** Andres Kruger – Andres Kruger e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Antonio Carlos Bonetti, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação GAS/SEMA

85998/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 02/2015**

Protocolo nº 13.534.468-0

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2015-SEMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços técnicos de levantamento de dados de campo referentes ao Inventário Florestal Nacional - IFN, em 161 unidades amostrais de registro (UARs), distribuídas sistematicamente, a cada 20 km, nas mesorregiões "Sudoeste Paranaense", "Centro Oriental Paranaense" e "Metropolitana de Curitiba", conforme Mapa do Inventário Florestal do Estado do Paraná, juntamente com entrevistas socioambientais em domicílios no entorno das unidades amostrais inventariadas.

Gabinete do Secretário de Estado, 05 de setembro de 2016

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

86003/2016